



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº / 2014

*"Dá denominação de **GILSON DE SOUZA RODRIGUES** a Quadra poliesportiva da Escola Municipal Cândido Portinari localizada no bairro Joanópolis e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **"GILSON DE SOUZA RODRIGUES"** a quadra poliesportiva da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada no bairro Joanópolis, nesta cidade de Muriaé.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa a dar denominação de GILSON DE SOUZA RODRIGUES a Quadra poliesportiva da Escola Municipal Cândido Portinari localizada no bairro Joanópolis, nesta cidade de Muriaé, haja vista os bons serviços prestados para aquela comuna, inclusive com a doação do terreno para a construção do terreno que abriga a referida quadra.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal